



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 339 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N° 3.838, DE 19 DE MARÇO DE 2004

"Autoriza o Executivo a doar área à Câmara Municipal de Osasco."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal de Osasco uma área pertencente ao patrimônio municipal, localizada entre a Avenida Visconde de Nova Granada e Rua Ângelo Fornazaro, no Centro, necessária à construção de sua nova sede.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 2.912/04 ,assim se descreve e confronta:

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCAL ENTRE AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA E RUA ÂNGELO FORNAZARO - CENTRO
À DOAR : 5.000,76m²

"Mede 53,92m de frente para a Avenida Visconde de Nova Granada; 104,60m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o remanescente da propriedade da PMO; 89,10m pelo lado esquerdo, confrontando com a propriedade da OSRAM do Brasil e 51,63m nos fundos confrontando com a Rua Ângelo Fornazaro, encerrando uma área de 5.000,76m²."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de março de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI N° 3.839, DE 19 DE MARÇO DE 2004

"Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Integrada Maria Tarcila Fornasaro Mell (CEMEI II)".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Integrada Maria Tarcila Fornasaro Mell (CEMEI II), o equipamento público localizado à Avenida Dona Blandina Ignez Julio nº 626, Jaguaripe.

Art. 2º As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de março de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI N° 3.840, DE 19 DE MARÇO DE 2004

"Dispõe sobre criação e denominação de Bibliotecas Ramais no Município e dá outras providências."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Biblioteca Municipal Monteiro Lobato instalada e denominada pela Lei Municipal nº 162, de 20/09/63 fica criada junta à Secretaria de Cultura, subordinada ao Departamento Didático Cultural.

Art. 2º Ficam criadas junto à Secretaria de Cultura, subordinadas à Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, as Bibliotecas Ramais que passam a denominar-se:

BIBLIOTECA RAMAL –
MANOEL FIORITA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1634 – Helena Maria;

BIBLIOTECA RAMAL –
HEITOR SINEGAGLIA, localizada na Praça Sabanta, 98 – Olaria do Nino;

BIBLIOTECA RAMAL –
UBIRAJARA COUTINHO, localizada na rua Marte, 50 – Jd. Santo Antonio.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração das referidas bibliotecas ao Sistema de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de março de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATO DO PREFEITO

AP N° 011/04
CONCORRÊNCIA N.º 018/03.
Processo Administrativo n.º 13.105/03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, SOB O

REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA LIVRE Y, JARDIM PADROEIRA – OSASCO/SP.

DESPACHO: "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a RECLASIFICAÇÃO e JULGAMENTO da referida licitação, julgada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, a favor das empresas:

- 1º Lugar: ENPLAN Engenharia e Construtora Ltda.
- no valor de R\$ 8.573.400,89
2º Lugar: ANDRADE VALLADARES Engenharia e Construção Ltda.
- no valor de R\$ 12.026.610,60
3º Lugar: TECIPAR Construções e Engenharia Ltda.
- no valor de R\$ 12.328.480,35
4º Lugar: Construtora ARTEC Ltda.
- no valor de R\$ 12.801.567,43

Permanecendo DESCLASSIFICADA a empresa: - Construtora CELI Ltda.

Osasco, 25 de março de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

641 – PROMETHEU JOSE M.CANNECHIA, 5.858.961-2, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Promoção de Eventos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro do ano em curso.

642 – ALUCIMAR REZENDE NOGUEIRA, 9.057.460-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Promoção e Cooperação Internacional, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do ano em curso.

643 – PATRICIA RODRIGUES ALVES, 4.407.991, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

644 – ELISABETE NACHBAR DE OLIVEIRA, 5.190.239, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Obras Viárias, do Departamento de Obras Públicas, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

636 - para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, ref e grau 30-A, conforme abaixo descritos:

NOME

RG

NORMA LUCIA DE ARAUJO M. DA SILVA

38.589.177-5

SONIA APARECIDA DA SILVA

36.461.013-X

JULIANA DE ALMEIDA

30.203.580-1

ADALBERTO RODRIGUES P. JUNIOR

17.924.827-3

WALKIRIA TERUEL

40.789.432-9

Retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

637 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Médico Clínico Geral**, ref e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

NOME

RG

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

113970079

SERGIO DE QUEIROZ DA CRUZ

2074122

MARIA TERESA MALUF CHAMMA

3651481-0

CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO

205672012

JORGE LUIS DE SA

689413428

TATIANA KUMONDA SHIBATA

164137804

ERIKA ARAUJO FERNANDES

30510888-8

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA

93002405466

RICARDO FARIA SARDENBERG

13445880

EDUARDO MENDES MOTTA

28708693-8

PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI

4793387-2

LUIS GRACINDO COSTA BASTOS

4232749

FERNANDO CESAR MAIORINO

14882360

ITAERCIO JOSE FERNANDES

11406686

MARCELO ALVAREZ MATEOS

23273590-6

ROBERTO FRANCISCO SOAREZ RICCI

5403816

MARCOS AUGUSTO DE MORAES ALESSI

1416156

MARCELO ALEXANDRE FRANCATO

11614126

ANNA CLAUDIA SOUZA DE MORAES

122224449

FERNANDO ANTONIO ALVAREZ DEBS

24820317-4

HERBERTO REUBEN CESARIO LIMA

939593

KATIA LINA MIYAHARA

22968834-2

FABRICIO ARGENTON SOFIATO

186729194

ALEXANDRE SARUBBI R. DO AMARAL
26216276-3
ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS
1739923
IVAN LEONARDO A. FRANCA E SILVA
19222053-6
ROSELI MARA REIS DE CAMPOS
6427718-5
DALADIE RODRIGUES PARREIRA
MG6860949
EDUARDO JORGE RODRIGUES FERREIRA
1276895-SSPA
ALESSANDRO SANTOS FAVERO
8057396973
ELUANA UNELLO GIOMETTI
8531188
GENARO TUZO ZARATE
38143705-X
ADLIN DE NAZARE S. DA SILVA SAVINO
2282225
JOSE LUIS ROIZENBRUCH
3564538 IFP
FABIO ALVES DA COSTA
4203594
GERALDO BARBOSA CARACCIOLI JR
5332335
ROGERIO ESTEVES SCALOPPE
11773431-7
FRANCISCO JOSE RAMOS TAMARIANA
1540758
CRISTIAN MAURICIO PINTO CUELLAR
20344345
VANESSA FERREIRA MUSSUPAPO
26896128-1
SAULO DI TARSO BATISTA ROCHA LEAO
4113382
JOSE ROBERTO SANTOS
3.818.238-5
KATIA JACON GERALDELLO
257905996
JOSE FRANCISCO PIRES
11.640.957
ERNESTO GOULART PENTEADO NETO
4160465
CARLOS JOSE GASPAR
90585902
MARCOS ANTONIO MENEZES
62359724
ALEXANDRE JOSE VILLELA BUENO
M3167335
KAREN ERIKA BLASEK VEIZAGA
324885015
MARIO FITTIPALDI STEMPNIEWSKI
4180932
JOSEAS BATISTA FILHO
4505386
MAURICIO TUNDISI
7785054
FERNANDA SARRAPIO DE SOUZA
M4640273
GERALDO PUCCINI JUNIOR
6399423
MARIA ADELAIDE AMARO LENZI
27060606-3
OSVALDO ANTONIO PRADO CASTRO
10840802-4
SHEILA BEATRIZ CAMELO PORTUGAL
29631665-9
EDINALDO JORGE PIEDADE MALHEIROS
24476621-6
CIBELI BUENO DE CAMARGO FRAGA
3764403
SAMER FARHOU
25050301-3
PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA
17259585X
DAVY MORAES VIEIRA
2470913
MAURICENIA PEREIRA VENTURA
8534840
SANDRA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA
10581248
FRANCISCO CARLOS COCARO GOUVEA
100158
MANUEL RESENDE VELUDO
M281885
PAULO FRANCISCO LIBERATI
12320635
MARCOS EDUARDO BERCIAL
18664657-4
JOSE RAYMUNDO MOLINA ASPIAZU
8434336
CELSO RUSSO JUNIOR
5928301
OSCAR CARLOS SERRUDO GUTIERREZ
37137117-X

ULENES GARCIA REZENDE
2088874
FRANCISCO XAVIER DE A. PRADO NETO
8415956
LUIZ CLAUDIO PEDRECCA PINTO
14448959
CLAUDIA ROMUALDO DA SILVA
270136344
LARISSA JARDIM AMORIM
2056147
MANOEL ESTEVEZ SIQUEIRA
4844109
SIMONE FARIA MAGALHAES
297058277
CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA BARBOSA
19236585
JEANGEORGE EFTIMIE
926055
FERNANDA BARBOSA PRADO
24728319-8
PAULO PINTO DA FONSECA FILHO
4113627
EDNO RABELO RODERO
65543828
CARLOS ALBERTO AGARIE
9965889
JUAN CARLOS ROJAS MERCADO
37261395-0
LAERTE MOREIRA DA SILVA
3087271
Retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

638 – para exercerem o cargo de provimento efetivo de Médico – Ginecologista, ref e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

NOME
RG

MAIKA ADRIANA DIONE CASAGRANDE
2997054
SYLVIA FERNANDA ANTUNES ALMEIDA
1560126
LUCIA MARIA LOPES
582792
SILVIA REGINA PEREIRA ALVIM
22900244-4
MARIANGELA SOUSA VAZ
254101410
SILVIA CRISTINA BARRETO
28362498-X
ADRIANA COELHO BENAZZI PIRANDA
40462582
ANGELICA FERRARI DOTORE
27743123-2
MONICA BILIA
214196100
RUBENS DE ALMEIDA JUNIOR
8035318
CESAR WANDERLEY MIURA
8536826
MARY NALZA RODRIGUES RIBEIRO
9043005322
LOURIVAL MENEZES FILHO
1868639
PAULA DE MELO CASTANHO
23619944-4
DANIELLE DE SA DANTAS BEZERRA
1271013
TANIA MORAIS COIMBRA
22437039-X
GIOVANA GIGLIO KIRALY
22790563-5
SAMANTHA RAMOS TOLEDO
245525786
LAURA B. MOTTA MARTINS
13998049
FABIO NOGUEIRA LIGUORI ALVES
26239433-9
MAURICIO PAULO ANGELO MIELI
6354336
NANCY CAETANO MONTEIRO
20432526-2
JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA
27250444-0
JOSE JORGE FEITOSA SANTOS
641444
Retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

639 – para exercerem o cargo de provimento efetivo de Médico – Psiquiatra, ref e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

NOME
RG

FRANCISCA XAVIER DANTAS
7.919.596-9

AIRTON CIMMINO MARINI
10784742
ALEXANDRO DE BORJA G. GUERRA
3514171
JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR
21621740-4
Retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso

640 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, ref e grau 32-A, conforme abaixo descritos:

NOME
RG

VANDA CRISTINA ROCHA
14336750X
LUCIANA BANDEIRA DA SILVA FERREIRA
203427336
ANA PAULA LOT FERREIRA
26511404-4
FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA
2488578
EDNA MARA SANTANA DAMACENO
22694378-1
MARCIA CORTEZ DE OLIVEIRA
30585229-2
MAURILIO DA SILVA MACARIO
290438548
MARINEUZA SOUZA SILVA AMURIM
367483762
JULIA SILVA DO NASCIMENTO
23793785-2
IVONETE SANTOS BORGES
262217703
LUCINDA APARECIDA DE MELO
192818314
LUCIANA INHASZ AURELIANO
26204690-8
GERSON APARECIDO CHEFFER
173481280
LEIDIMAR TEIXEIRA SANTOS COTRIM
37844175-9
ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA
30400453-4
DIRCE TEIXEIRA BERNARDES
32196958-3
MARIA EUNICE FERNANDES DE FREITAS
14160900X
ELZA MARIA LOPES DA SILVA
152209402
JAQUELINE ALVES DOS SANTOS
43976683-7
ROSELI DA SILVA DOS SANTOS
131855591
MARIO ALVES DO NASCIMENTO
110121430
LEANDRO MATEUS DA SILVA
283699462
PAOLA DE ARIFA SOUSA
401906735
FABIANA OLIVEIRA NEVES DUARTE
34201687-8
ANA PAULA DA SILVA
273252094
DEVANI SILVA CANDIDO
302879043
TAMARA BICUDO ARSENIADIS
24525342-7
MARIA DE OLIVEIRA TAIPINA
21150078
LENILZA MARIA GONCALVES
333778492
RENATA JERONIMO DAMASCENO
33939491-2
LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA
305946596
RAQUEL DANIELA SCHABIUK
2833881X
MARIA DE FATIMA GOMES
8414547-X
RITA MARTINS MACIEL DE SOUZA
13510768
CARMEN ROBERTA DOS SANTOS
2157120
RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
352578828
ROSEMEIRE DO BONFIM G. GIARETA
22249296X
FERNANDA PATRICIA R. DA SILVA RIBEIRO
300498457
CINTHIA BARROS DE SOUSA
308761571
ELISABETE BISPO OLIVEIRA
20521015
JOSE ALDERICO RIBAS PEREIRA
5751112

ADRIANA DA SILVA SANTOS
241521348
FLAVIA ARAUJO SILVA
309850988
SANDRA VALERIA FABRICIO
189186707
DEBORAH ANDRADE CONTIERO
308617952
DEJENANI ALVINO
244386845
MARISTELA RIBEIRO SILVA
14598759
ANA PAULA MATIAS OLIVEIRA
265211591
JOSENEA DUQUE SILVA
361718330
VANIRA FORTUNATO DE P. SANTIAGO
154021210
SILVIO FAGUNDES DA SILVA
242894276
VALDIRENE GOMES DE ESPINDOLA
351314076
NARA CONSUELO N. MUNIZ SILVA
354923997
CINTIA QUEIROZ DA SILVA
30058175
NEUSA LESSI RODRIGUES
144045618
DORINEY MOREIRA VENTURINI
25573811-0
JANAINA DE CARVALHO E SILVA
308663093
MARIA HELENA VIEIRA PECA
4120556
JULIANA NUNES DE OLIVEIRA
340586072
PEDRO DMITRUK JUNIOR
23968135-6
RAILZA LUIZA DE ABREU
1864390
LUCIANA DUARTE DA SILVA
24987360-6
CLAUDIA SANTANA REIS
20603270-5
Retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

DESIGNAR

645 - JAIRO CAMILO, para compor a Comissão Técnica para Avaliação da Concorrência nº 023/03, instituída através da Portaria nº 2.523, de 19 de dezembro de 2003, em substituição ao Sr. GAUDENCIO TORQUATO, em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 118, de 16 de janeiro do ano em curso, LEIA-SE: designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, e não como foi publicado.

Na portaria nº 567, de 19 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro do ano em curso e não como foi publicado.

Na portaria nº 633, de 19 de março do ano em curso, LEIA-SE: ref. e grau 18-I e não como foi publicado

Na portaria nº 641, de 19 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 12 de março do ano em curso e não como foi publicado.

RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Ex-secretário de Planejamento e Gestão

1 - Uma casa e respectivo terreno, situado a Rua Ângelo Este – Jd Guadalupe – Osasco.

2 - Uma casa e respectivo terreno situado a Rua Pedro Fioretti – Centro – Osasco

3 - Uma casa e respectivo terreno situado a Av. dos Autonomistas – Jd Granada – Osasco

4 - Um sétimo das cotas da Empresa

AMBUITÁ Comércio e Construção Ltda

5 - 99% das cotas da Empresa AMPLA – Ângelo Melli Planejamento e Construção S/C Ltda

6 - um automóvel modelo Astra – marca Chevrolet – ano 2002/2003

7 - um automóvel modelo Celta – marca Chevrolet – ano 2001

8 - duas linhas telefônicas fixas – Osasco

9 - aplicação no Banco Banespa

RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ROBERTO DE FRANCISCO

Secretário de Planejamento e Gestão

1 - Um apartamento nº 207 – Rua Justino Alves, 89 – Osasco – SP.

2 - Um apartamento nº 43 – Rua Doze de Outubro – Mongaguá – SP

3 - Uma casa – Rua Peçanha, 89 – Osasco – SP.

4 - Uma casa – Rua Álvaro Alvim, 239 – Osasco – SP.

5 - Dois sextos de uma casa – Rua Quintino Bocaiúva, 638 – Brotas – SP.

6 - Uma casa – Rua Quintino Bocaiúva, 628 – Brotas – SP.

7 - Uma casa – Rua Jose do Patrocínio, 516 – Osasco – SP.

8 - Um apartamento em construção no Conjunto Residencial Parque dos Manacás – Av. Manoel Pedro Pimentel – Osasco – SP.

9 - Uma casa em construção – Rua 11 – lote 11 – quadra P – Loteamento Vale dos Coqueiros – Ibiúna – SP.

10 - Um veículo Corsa Sedan Wind – ano 2002.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DO DIRETOR"

CONCORRÊNCIA N.º 018/03.

Processo Administrativo n.º 13.105/03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA LIVRE Y, JARDIM PADROEIRA – OSASCO/SP.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa ENPLAN Engenharia e Construtora Ltda., pelo menor valor total proposto de R\$ 8.573.400,89.

Osasco, 26 de março de 2004

"ATO DO PRESIDENTE"

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/03** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM (SACOS COM

50 KG CADA). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica que fica o seu encerramento **PRORROGADO** para o dia **15 de abril de 2004 às 09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas Cadastradas – Valor: R\$ 10,00.

Osasco, 25 de março de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/04** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN MODELO KOMBI STD** - ENCERRAMENTO: Dia **14 de abril de 2004, às 09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas cadastradas - VALOR: **R\$ 10,00**.

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO

Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO Nº 62.796, DE 10/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA FRANCISCO ALVES, 310 – VL. DOS REMÉDIOS – SR.(A) GERALDO GOMES DE MOURA.
- 2) AUTO Nº 81.112, DE 11/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA JOICHI YAMJI, 16 – CONJ. DOS METALÚRGICOS – SR.(A) JOSÉ CARLOS HORTÊNCIA.
- 3) AUTO Nº 81.663, DE 02/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA LAZARO SUAVE, S/Nº - PL. 1 – LT. 91 – CITY BUSSOCABA – SR.(A) EDICÁCIO JOSÉ CORREIA.
- 4) AUTO Nº 82.316, DE 16/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA PERNAMBUCO, 467 – JD. ROCHDALE – SR.(A) IVAN MARIA BOTTIO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º, FICA ABAIXO **INTERDITADO**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO Nº 81.664, DE 03/03/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 3070 – CASA 6 – JD. BARONESA.
- 2) AUTO Nº 76.239, DE 12/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA MACIEIRA, 339 – SR.(A) ZILDA BENTO.
- 3) AUTO Nº 76.238, DE 12/03/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. JAGUARIBE, 233 – SR.(A) ELISA ANA PANISA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º E 12º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 76.452, DE 11/12/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JOÃO BUENO VALADÃO, S/Nº – LT. 291 – JD. HELENA MARIA – SR.(A) ABBADIO LOPES.
- 2) AUTO Nº 78.947, DE 25/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA DUQUE ESTRADA, 20 – LT. 17 – QD. 1 – QUITAÚNA – SR.(A) FRANCISCO NAGY.
- 3) AUTO Nº 80.529, DE 15/01/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ROSEDA, 116 – PL. 26 – QD. 82 – JD. DAS FLORES – SR.(A) FRAN-

CISCO PASQUAL FORTINI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 1º, 4º, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 80.940, DE 18/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA AÇUCENA, 697 – JD. DAS FLORES – SR.(A) ANTONIO AUGUSTO ROCHA.
- 2) AUTO Nº 80.675, DE 12/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA NELSON RODRIGUES, 767 – JD. BARONESA – SR.(A) SALVADOR C. DE LIMA.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345º § 2º E 350º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **INTIMADO**, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 80.735, DE 11/12/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. INTERNACIONAL, 94 – JD. SANTO ANTONIO – SR.(A) ADNAN AHMAD YAKZAN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345º § 2º E 350º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **INTIMADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 08 (DIAS) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 80.919, DE 04/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JASMIM, 117 – JD. DAS FLORES – SR.(A) TAKASHI NISHIMURA.

Osasco, 19 de março de 2004

JOSÉ CARLOS VIDO
Diretor

SAPS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO:

Resolução N.º 02/2001

Na edição nº 337 de 12/03/04

No Artigo 4º onde se lê

2(dois) representantes de entidade com atuação na área da criança e adolescente ou associação comunitária.

Leia-se:

2(dois) representantes de entidade com atuação na área da criança e adolescente, 1 (um) representante de entidade ou associação comunitária.

MARIA CRISTINA SPEDALETTI
Presidente

SC - SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA INTERNA N.º 003/04

LUIZ ANTONIO URBAN, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Advertir a funcionária Selma Aparecida da Silva, Auxiliar Administrativo / Efetivo, matrícula n.º 27229 conforme Processo de Sindicância n.º 001131/04

II - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Osasco, 25 de Março de 2004.

SESM - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEMUTRAN
Dept. Municipal de Trânsito

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º - INTERESSADO

09.417/2003 – ARLINDO CARDOSO (Ponto 18 – Táxi);
26.556/2003 – DANIEL VIEL BENTO (Ponto 01 – Táxi);
27.673/2003 – OSCAR LUCAS DE FARIAS (Ponto 12 – Táxi);
27.674/2003 – ARMENDES VIEIRA DE BARROS (Ponto 19 – Táxi);
02.297/2004 – EUNICE DINIZ THEODORO (Ponto 01 – Táxi);
03.545/2004 – AGUINALDO DIAS ALVES (Ponto 02 – Táxi).

Osasco, 29 de março de 2004

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003. Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS: Técnico Esportivo (Ginástica Olímpica)
DATA: 31/03/2004
HORÁRIO: 09:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe. Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no Departamento de Administração do Pessoal, dentro do prazo estipulado. O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de março 2004

CONRAD DEL PAPA
Secretário Municipal

PORTARIA INTERNA Nº 001/04

CONRADÔ DE PAPA, Secretário dos Negócios da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Tornar público, em face do disposto no Parágrafo 6º, do artigo 39, da Constituição Federal, os valores dos Subsídios e das Remunerações dos cargos e empregos Públicos do exercício de 2003, da Prefeitura do Município de Osasco.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de Março de 2004

VENCIMENTOS
Exercício de 2003**PREFEITO MUNICIPAL:**

SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	6.000,00
PERCENTUAL	200%
TOTAL DO SUBSÍDIO	12.000,00

Obs.: Nos termos do Decreto Legislativo 15/2000.

VICE PREFEITO MUNICIPAL:

SUBSÍDIO DO PREFEITO	12.000,00
PERCENTUAL	33,33%
TOTAL DO SUBSÍDIO	4.000,00

Obs.: Nos termos do Decreto Legislativo 15/2000.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

TOTAL DO SUBSÍDIO	6.000,00
-------------------	----------

Obs.: Nos termos da Lei nº 3.602 de 29/12/2000.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGOS	PADRÃO	SALÁRIO BASE	GRATIF.	ABONO	SALÁRIO TOTAL
200.5	ASSESSOR	46-A	918,27	100 %	120,00	1.956,54
201.5	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	38-A	621,52	—	120,00	741,52
203.5	ASSISTENTE DE IMPRENSA	38-A	621,52	—	120,00	741,52
204.5	ASSISTENTE DE SECRETARIO	31-A	441,71	—	120,00	561,71
205.5	ASSISTENTE DO PREFEITO	38-A	621,52	—	120,00	741,52
206.5	AUDITOR	46-A	918,27	100 %	120,00	1.956,54
207.5	AUXILIAR DE ADM. DE REGIONAL	38-A	621,52	60 %	120,00	1.114,43
208.5	AUXILIAR DE GABINETE	26-A	346,09	—	120,00	466,09
225.5	CHEFE DE CENTRO VIVÊNCIA	38-A	621,52	40 %	120,00	990,13
209.5	CHEFE DE CRECHE	38-A	621,52	40 %	120,00	990,13
210.5	CHEFE DE DIVISÃO	42-A	755,46	80 %	120,00	1.479,83
211.5	CHEFE DE GABINETE	47-A	964,18	100 %	120,00	2.048,36
212.5	CHEFE DE SEÇÃO	38-A	621,52	60 %	120,00	1.114,43
213.5	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE	38-A	621,52	40 %	120,00	990,13
214.5	CHEFE JUNTA SERVIÇO MILITAR	38-A	621,52	40 %	120,00	990,13
215.5	COORDENADOR ADM. REGIONAIS	42-A	755,46	80 %	120,00	1.479,83
202.5	COORDENADOR EDUCACIONAL	44-A	832,90	80 %	120,00	1.619,21
216.5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	46-A	918,27	100 %	120,00	1.956,54
226.5	DIRETOR DE ESCOLA	45-A	874,54	85 %	120,00	1.737,90
217.5	ENCARREGADO DE SERVIÇO	30-A	420,67	10 %	120,00	582,74
218.5	MAESTRO	42-A	755,46	80 %	120,00	1.479,83
219.5	MOTORISTA DE GABINETE	26-A	346,09	—	120,00	466,09
220.5	OFICIAL DE GABINETE	42-A	755,46	80 %	120,00	1.479,83
228.5	OUVIDOR GERAL	50-A	1116,16	200 %	120,00	3.468,48
221.5	SECRETÁRIA DO PREFEITO	42-A	755,48	—	120,00	875,48
223.5	SUPERINTENDENTE	50-A	1116,16	200 %	120,00	3.468,48
224.5	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	46-A	918,27	100 %	120,00	1.956,54
227.5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	41-A	719,49	70 %	120,00	1.343,13

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Anexo I - Lei Complementar 06/91 e 110/03

CARGOS	NÍVEL I PADRÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	GRAT. NIV. SUP	ADIC RTI	ADIC LEI FED.	ADIC. ASSID.	ADIC. R. VIDA	AJUDA CUSTO	ABONO	SALÁRIO TOTAL
AGENTE DE ABASTECIMENTO	25-A	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
AGENTE DE ÁGUA E ESGOTO	26-A	40	346,09	-	-	-	-	-	-	120,00	466,09
AGENTE DE SAÚDE	26-A	40	346,09	-	-	-	-	-	-	120,00	466,09
AGENTE SANITÁRIO	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
ANALISTA DE O & M	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ANALISTA DE ORÇAMENTO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ANALISTA DE SISTEMAS	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ANALISTA FINANCEIRO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
APONTADOR DE MÃO DE OBRA	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
ARMADOR	19-A	40	245,96	-	-	-	-	-	-	120,00	365,96
ARQUITETO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24-A	40	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
ASSISTENTE SOCIAL	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ATENDENTE	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
AUXILIAR DE DEFESA CIVIL	24-A	40	313,91	-	-	-	-	35%	-	120,00	543,78
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30-A	40	420,67	-	-	-	-	-	-	120,00	540,67
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	20-A	20	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
AUXILIAR RECREAÇÃO E DESPORTOS	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	31-A	40	441,70	-	-	-	-	-	-	120,00	561,70
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
BIBLIOTECÁRIO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
BIOLOGISTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
COMPRADOR	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
CONTADOR	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
COORD EDUCACIONAL DE CRECHE	23-A	20	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
COORDENADOR TÉCNICO	30-A	40	420,67	-	-	-	-	-	-	120,00	540,67
COPEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
DENTISTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	100%	-	-	120,00	1.833,06
DESENHISTA	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
DESENHISTA PROJETISTA	25-A	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
DIGITADOR	24-A	30	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
ECONOMISTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ENFERMEIRO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ENGENHEIRO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
FARMACÉUTICO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84

CARGOS	NÍVEL I PADRÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	GRAT. NIV. SUP.	ADIC. RTI	ADIC. LEI FED.	ADIC. ASSID.	ADIC. R. VIDA	AJUDA CUSTO	ABONO	SALÁRIO TOTAL	
FISCAL MUNICIPAL	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
FISIOTERAPEUTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
FONOAUDIOLOGO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
GEÓGRAFO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
IMPRESSOR GRÁFICO	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96	
INSPETOR	26-A	40	346,09	-	-	-	-	-	-	120,00	466,09	
INSPETOR DE ALUNO	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73	
INSTRUTOR DE ARTES	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96	
INSTRUTOR GUARDA MUNICIPAL	27-A	40	363,39	-	-	-	-	-	-	120,00	483,39	
LANÇADOR	27-A	40	363,39	-	-	-	-	-	-	120,00	483,39	
LAVADOR E LUBRIFICADOR	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00	
LEITURISTA ENTREGADOR	25-A	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61	
MEDICO	40-A	20	685,23	50%	-	-	100%	-	-	120,00	1.833,06	
MEDICO VETERINÁRIO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
MENSAGEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00	
MUSICO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
NUTRICIONISTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
OFICIAL DE ESCOLA	30-A	40	420,67	-	-	-	-	-	-	120,00	540,67	
OPERADOR DE COMPUTADOR	30-A	40	420,67	-	-	-	-	-	-	120,00	540,67	
OPERADOR DE PITOMET E GEOFONE	21-A	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17	
OPERADOR DE VÍDEO FOTO	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73	
ORIENTADOR ZONA AZUL	21-A	36	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17	
PAJEM	20-A	30	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25	
PREPARADOR DE DADOS	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00	
PROCURADOR	40-A	20	685,23	50%	100%	100%	-	-	-	240,65	120,00	3.444,18
PROFESSOR DE ARTES CÉNICAS	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	31-A	40	441,70	-	-	-	-	-	-	120,00	561,70	
PSICÓLOGO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
REDATOR	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
RELAÇÕES PÚBLICAS	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
REPARADOR DE HIDRÔMETRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00	
REVISOR DE CONSUMO	26-A	40	346,09	-	-	-	-	-	-	120,00	466,09	
SALVA-VIDAS	21-A	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17	
SOCIÓLOGO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
SUPERVISOR	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO AGRÍCOLA	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO DE ANÁLISE DE SOLO	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO DE ARTES	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32-A	40	463,79	-	-	-	-	-	-	120,00	583,79	
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24-A	20	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91	
TÉCNICO EM SANEAMENTO BÁSICO	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56	
TÉCNICO ESPORTIVO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
TÉCNICO ESPORTIVO DE XADREZ	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
TECNÓLOGO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
TELEFONISTA	24-A	30	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84	
TIPOGRAFO	19-A	40	245,96	-	-	-	-	-	-	120,00	365,96	

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA - Lei Complementar 087/00 e110/03**

COD.	CARGOS	NÍVEL I PADRÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	GRAT. NIV. SUP.	ADIC. RTI	ADIC. LEI FED.	ADIC. ASSID.	ADIC. R. VIDA	AJUDA CUSTO	ABONO	SALÁRIO TOTAL
005.3	AGENTE FUNERÁRIO	25-A	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
007.4	AJUDANTE GERAL	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
008.3	ALMOXARIFE	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
016.3	ASCENSORISTA	19-A	30	245,96	-	-	-	-	-	-	120,00	365,96
020.2	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
022.4	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
025.4	AUXILIAR DE NECROPSIA	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
029.4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
033.4	BORRACHEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
034.4	CARPIANTEIRO	20-A	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
037.2	COORD EDUCACIONAL DE CRECHE	23-A	20	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
040.4	COVEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
041.4	COZINHEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
047.4	ELETRICISTA	21-A	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17
048.4	ENCANADOR	20-A	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
063.4	JARDINEIRO	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
064.1	JORNALISTA	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
076.2	MONITOR	20-A	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
068.4	MARCENEIRO	21-A	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17
069.2	MASSAGISTA	23-A	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
070.4	MECÂNICO	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
079.4	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	24-A	40	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
080.4	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	28-A	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56
083.3	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25-A	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
086.2	OPERADOR DE SOM E LUZ	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
088.2	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	26-A	40	346,09	-	-	-	-	-	-	120,00	466,09
091.1	PEDAGOGO	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
092.4	PEDREIRO	20-A	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
093.4	PINTOR	20-A	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
099.1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	40-A	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
108.4	SERRALHEIRO	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
074.4	SERVENTE DE ESCOLA	18-A	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
110.4	SOLDADOR	22-A	40	284,73	-	-	-	-	-			

Empregos dos Diversos Regimes
RA - FUSAM - EPO - P/C - P/M - CLT e CLT TEMPORÁRIO

CÓDIGO	CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	GRAT. NIV. SUP	ABONO	TOTAL
240.3	ADM. GERAL P. E C. DE SAÚDE	40	441,70		120,00	561,70
241.3	ADMINISTRADOR REGIONAL II	40	381,56		120,00	501,56
242.1	ADVOGADO	20	685,23	50%	120,00	1.147,84
243.3	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	271,17		120,00	391,17
245.4	AJUDANTE DE PADEIRO	40	258,25		120,00	378,25
246.1	ANALISTA DE CADASTRO	40	363,39		120,00	483,39
247.1	ANALISTA DE PROJETOS	20	685,23	50%	120,00	1.147,84
248.1	ANALISTA DE PROJETOS PL	40	441,70		120,00	561,70
317.3	ASSISTENTE TÉCNICO	40	994,43		120,00	1.114,43
250.2	ATENDENTE ODONTOLÓGICO	40	298,96		120,00	418,96
251.3	AUXILIAR DE ARQUIVO	40	240,00		120,00	360,00
252.4	AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	30	240,00		120,00	360,00
318.3	AUXILIAR ESPECIALIZADO	40	621,52		120,00	741,52
319.3	AUXILIAR OPERACIONAL	40	462,74		120,00	582,74
320.3	AUXILIAR TÉCNICO	40	870,13		120,00	990,13
256.4	CALCETEIRO	40	258,25		120,00	378,25
257.3	CHEFE DE EXPEDIENTE	40	441,70		120,00	561,70
258.3	CHEFE DE SERVIÇO I	40	284,73		120,00	404,73
259.3	CHEFE DE SERVIÇO II	40	271,17		120,00	391,17
260.3	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA	40	284,73		120,00	404,73
261.3	CHEFE HIG. SEG. DO TRABALHO	40	441,70		120,00	561,70
262.3	CHEFE REG. E CONTR. PESSOAL	40	441,70		120,00	561,70
263.3	CHEFE SECAO DE ESTAT.-SAME	40	441,70		120,00	561,70
264.3	COORD. ADMINISTRATIVO I	40	441,70		120,00	561,70
265.3	COORD. ADMINISTRATIVO IV	40	486,98		120,00	606,98
266.3	COORD. ADMINISTRATIVO V	40	591,92		120,00	711,92
321.3	COORDENADOR DE SERVIÇOS	40	1.836,54		120,00	1.956,54
268.4	COSTUREIRA	40	240,00		120,00	360,00
269.1	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	40	486,98		120,00	606,98
270.1	DIRETOR DIV. APOIO TEC. E AUX.	40	441,70		120,00	561,70
274.4	ELETRICISTA AUTOS E MAQ. II	40	329,61		120,00	449,61
277.4	FUNILEIRO III	40	363,39		120,00	483,39
278.1	GERENTE DE PRODUÇÃO	40	793,23		120,00	913,23
281.3	INSPETOR DE POSTOS	40	441,70		120,00	561,70
286.4	MECÂNICO DE VEIC. PESADOS III	40	381,56		120,00	501,56
289.4	OFIC. DE SERV. COMPLEMENTARES	40	346,09		120,00	466,09
290.3	OFICIAL DE ADMINIST. GERAL II	40	363,39		120,00	483,39
291.3	OFICIAL DE EXPEDIENTE	40	441,70		120,00	561,70
293.4	PADEIRO	40	329,61		120,00	449,61
297.1	RELAÇÕES PÚBLICAS I	40	441,70		120,00	561,70
312.4	REPARADOR DE RELÓGIOS	40	284,73		120,00	404,73
299.3	SECRETÁRIA I	40	441,70		120,00	561,70
301.2	SUPERV. AUX. DE EDUCAÇÃO	40	313,91		120,00	433,91
304.3	SUPERV. DE EQUIPE	40	420,67		120,00	540,67
306.3	SUPERV. DE OBRAS I	40	313,91		120,00	433,91
307.3	SUPERV. DE OBRAS II	40	346,09		120,00	466,09
322.3	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	40	1.359,83		120,00	1.479,83
308.3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	381,56		120,00	501,56
313.2	TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	40	381,56		120,00	501,56
309.2	TÉCNICO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	40	381,56		120,00	501,56
310.1	TÉCNICO SUPERIOR	20	685,23	50%	120,00	1.147,84
311.4	ZELADOR DE FUNERÁRIA	40	245,96		120,00	365,96

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

Maiores informações: 0 800 77 077 22
Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33

CARGOS DO REGIME CELETISTA - ESTÁVEIS - EXTINTOS NA VACÂNCIA

CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	GRAT NIV. SUP	ADIC RTI	ADIC LEI FED.	ADIC. ASSID.	ADIC. R. VIDA	AJUDA CUSTO	ABONO	SALÁRIO TOTAL
AJUDANTE DE ENGENHEIRO	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17
ALMOXARIFE	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
ASSESSOR TÉCNICO	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
ASSISTENTE SOCIAL	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ATENDENTE	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
AUXILIAR DE INSTR. ATLETISMO	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17
AUXILIAR DE PROMOÇÃO	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
AUXILIAR TÉCNICO	40	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
CARPINTEIRO	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
COORD. DE MERENDA ESCOLAR	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
COORD. TÉCNICO	40	420,67	-	-	-	-	-	-	120,00	540,67
COPEIRO	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
DENTISTA	20	685,23	50%	-	-	100%	-	-	120,00	1.833,06
EDUCADOR	20	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
EDUCADOR DIRIGENTE	40	329,61	-	-	-	-	-	-	120,00	449,61
ENCARREGADO	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
ENGENHEIRO	20	685,23	50%	-	-	-	-	-	120,00	1.147,84
ESCRITURÁRIO	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
FISCAL MUNICIPAL	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56
GUARDA	40	240,00	-	-	-	-	35%	-	120,00	444,01
INSPETOR DE CORTE E COSTURA	25	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	25	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
INSTRUTOR DE FANFARRA	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
JARDINEIRO	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
LANÇADOR	40	363,39	-	-	-	-	-	-	120,00	483,39
LUBRIFICADOR	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
MARCENEIRO	40	271,17	-	-	-	-	-	-	120,00	391,17
MECÂNICO DE VEIC. MOTORIZADOS	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
MERENDEIRA	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
MOTORISTA	40	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
MOTORISTA GABINETE DO PREFEITO	40	313,91	-	-	-	-	-	-	120,00	433,91
OPERADOR DE MAQUINAS	40	381,56	-	-	-	-	-	-	120,00	501,56
PAJEM	30	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
PEDREIRO	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
PINTOR	40	258,25	-	-	-	-	-	-	120,00	378,25
PROCURADOR	20	685,23	50%	100%	100%	-	-	240,65	120,00	3.444,17
PROFESSOR DE ARTES MANUAIS	25	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
REDATOR	40	245,96	-	-	-	-	-	-	120,00	365,96
SECRETÁRIA	40	284,73	-	-	-	-	-	-	120,00	404,73
SERVENTE	40	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
SUPERV. DE CORTE COSTURA	25	240,00	-	-	-	-	-	-	120,00	360,00
SUPERV. DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96
SUPERV. DE MANUT. PROP. MUN.	40	298,96	-	-	-	-	-	-	120,00	418,96

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MAGISTÉRIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87 - 30.06.00

CARGOS	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ABONO	SALÁRIO TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	M01-A	20	596,30	120,00	716,30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	M01-A	27	805,00	120,00	925,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	M06-A	20	761,05	120,00	881,05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	M06-A	27	1.027,41	120,00	1.147,41

EMPREGOS PÚBLICOS
MAGISTÉRIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 111 - 30.05.03

EMPREGO	CARGA HORÁRIA Mínima	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE Mínimo	ABONO	SALÁRIO TOTAL
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15	5,96	447,00	120,00	567,00
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	15	7,61	570,75	120,00	690,75

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GUARDA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 86 - 30.06.00**

CARGOS	Padrão	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ADIC. R. VIDA	ABONO	SALÁRIO TOTAL
GCM-I GUARDA CIVIL MUNICIPAL	G01-A	40	329,61	70%	120,00	680,34
GCM-II 1º CLASSE	G05-A	40	400,64	70%	120,00	801,09
GCM-III CLASSE ESPECIAL	G07-A	40	441,71	70%	120,00	870,91
GCM-IV CLASSE DISTINTA	G09-A	40	486,98	70%	120,00	947,87
GCM-V 2º INSPECTOR	G11-A	40	536,90	70%	120,00	1.032,73
GCM-VI 1º INSPECTOR	G13-A	40	591,93	70%	120,00	1.126,28
GCM-VII INSP. CHEFE REGIONAL	G16-A	40	685,24	70%	120,00	1.284,90

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GUARDA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 86 - 30.06.00**

CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ADIC. R. VIDA	ABONO	SALÁRIO TOTAL
GCM-II 1º CLASSE	G05-A	40	400,64	70%	120,00	801,09
GCM-III CLASSE ESPECIAL	G07-A	40	441,71	70%	120,00	870,91
GCM-IV CLASSE DISTINTA	G09-A	40	486,98	70%	120,00	947,87
GCM-V 2º INSPECTOR	G11-A	40	536,90	70%	120,00	1.032,73
GCM-VI 1º INSPECTOR	G13-A	40	591,93	70%	120,00	1.126,28
GCM-VII INSP. CHEFE REGIONAL	G16-A	40	685,24	70%	120,00	1.284,90

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2.004

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os infratores/devedores com os débitos pertinentes a Multas Diversas cuja relação discriminada encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio principal da SNF sito no endereço supra e no quadro de avisos do Paço Municipal sito na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que os débitos não pagos até o dia 05/04/2004 serão remetidos para cobrança judicial, a qual se fará no Fórum da Comarca de Osasco.

Osasco, 26 de março de 2004

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA INTERNA Nº 15/04

“Dispõe sobre a Criação de Comitê de Vigilância à Morte Materna do Município de Osasco”

Considerando que é desejável a investigação de todos os óbitos maternos para confirmação ou esclarecimento de suas causas;

Considerando que esta investigação pode apontar medidas preventivas e corretivas no sentido de reduzir a mortalidade materna;

Considerando a necessidade de avaliar continuamente as condições dos serviços oferecidos as gestantes;

Considerando a relevância de se obter subsídios para planejamento de ações e políticas de saúde direcionadas às gestantes de nosso município, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1: Criar o Comitê de Vigilância à Morte Materna no âmbito do município de Osasco, com caráter ético, técnico, educativo e de assessoria, instalado no Departamento de Saúde Pública.

Art. 2: São funções do Comitê Municipal :

a) Conhecer os coeficientes de mortalidade materna e seus componentes para o município, distritos e bairros;
b) Realizar a análise das fichas de investigação de óbitos maternos que forem encaminhados pelo grupo técnico de trabalho;
c) Manifestar-se conclusivamente sobre a evitabilidade da morte investigada;
d) Encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, mensalmente, e demais órgãos do governo municipal e da Sociedade Civil, quando se fizer necessário, os resultados das análises sobre os óbitos.

Art. 3: São funções do Grupo Técnico de trabalho:

a) Preencher, investigar e analisar as fichas de investigação de óbitos de mulhei-

res em idade fértil (10 a 49 anos);

b) Solicitar, sempre que necessário, às instituições públicas ou privadas, prontuários, fichas de atendimentos, exames e outros documentos, para apreciação e análise dos casos;

c) Enviar mensalmente ao Comitê de Vigilância à Morte materna as fichas e o relatório de avaliação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);

d) Manifestar-se sobre a responsabilidade institucional, bem como as causas sociais, econômicas e culturais que influíram na morte materna;

e) Assessorar as unidades responsável pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério ,quanto às providências necessárias à redução da morte materna.

f) Propor medidas para a implementação dos programas de saúde voltados para a gestante, visando a melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 4: O Comitê Municipal de Mortalidade Materna terá função normativa e de avaliação e será composto por 1 membro titular e 1 suplente representando as seguintes instituições:

a) Programa de Saúde da Mulher;
b) Programa de Saúde da Criança;

c) Núcleo de Informação em Saúde;
d) Informação, Educação e Comunicação do Departamento de Saúde Pública;

e) Serviço de Verificação de Óbito;
f) Hospital e Maternidade Municipal Amandor Aguiar;

g) Hospital Municipal Antonio Giglio;
h) Conselho Municipal de Saúde;

i) Conselho Regional de Medicina;
j) Conselho Regional de Enfermagem;

l) Associação Paulista de Medicina;
m) Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios de Osasco;

q) FAJOPP – Osasco.

Art. 5: Os membros que compõem o Comitê de Vigilância à Morte Materna serão designados pelo Secretário Municipal da Saúde, mediante indicação dos setores e órgãos envolvidos.

Art. 6: O presidente e o secretário do Comitê de Vigilância à Morte Materna deverão fazer parte do quadro de funcionários da Secretaria da Saúde e serão eleitos entre os seus membros, com um mandato de 1 (um) ano no cargo, renováveis por uma única vez e por igual período.

Art. 7: A ausência dos membros representantes, titular ou seu suplente quando for o caso, nas reuniões do Comitê e do Grupo Técnico a 3(três) encontros consecutivos ou a 5 (cinco) alternados ao ano, implicará na substituição dos membros, mediante indicação do respectivo setor ou órgão que os indicou.

Art. 8: O Grupo Técnico de Trabalho reunir-se-á semanalmente e será formado pelos membros indicados no Art. 4, itens a,b,c,d,e,f,g.

Art. 9: o Comitê de Vigilância à Morte Materna e o Grupo Técnico de Trabalho poderão pedir assessoria jurídica da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Negócios Jurídicos, bem como de outras assessorias técnicas e de outros profissionais, sempre que se fizer necessário.

Art. 10: Esta portaria entrará em vigor nessa data.

Cumpre-se, dando ciência aos nomeados.

Osasco, 22 de março de 2004

FERNANDO MOREIRA FILHO
Secretário Municipal

**CMT - COMPANHIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTES DE
OSASCO**

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: CMT - Cia. Mun. Transportes de Osasco

Contratado: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.

Nº Processo Administrativo: 0028/04

Objeto: Aquisição de Pneus novos para ônibus, com urgência por um período de contratação de 02 (dois) meses.

(Ônibus Parado e inexistência de estoque)
Valor Total estimado: R\$ 45.030,00
Autoridade Ratificadora:
GILMAR DE MELO SCHAVARETO
Presidente

Data: 24/03/04

**IPMO - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 0298/2003

CONVENIADO: IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco

CONVENENTE: Nossa Caixa Nosso Banco S.A.

OBJETO: Convênio de Linha de Crédito – Débito em Holerite.

PRAZO: Indeterminado

VALOR: sem ônus

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2004

Osasco, 22 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2001

CONTRATANTE: IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco

CONTRATADO: Daniel Nunes Vieira e filhos

OBJETO: Aditamento de contrato de locação de imóvel sede do Instituto, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, a vigor no

período de 12/02/2004 até 11/02/2005.

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscientos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2004

Osasco, 22 de março de 2004

CARLOS JOSÉ GASPAR
Presidente

www.osasco.sp.gov.br

prefeitura@osasco.sp.gov.br

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT.
FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2003			
PLACA DMM6086	AIT A43027354	NOME TOMIKO KAKUNAKA	ENDEREÇO AV DR. CÁNDIDO MOTA FILHO,521 – SP
REFERENTE AO MES DE JANEIRO			
PLACA BXY2919	AIT A43025998	NOME ROBERTO RAMOS DE BARROS	ENDEREÇO BAIRRO LAGOA GRANDE 99999-ITAPEVA
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO 2004			
PLACA JKU4080 CTC9016 CJP4251 CJU3696 BUL6871	AIT A43026855 A430024716 A430055227 A430024717 A430055063	NOME WESLEY DA CUNHA RAMOS IREMAR ATAIDE ANTUNES PATRICIA PORSANI EDNALDO CESARIO DE PAIXAO ANTONIO RUBENS BARUFI	ENDEREÇO R.ANTONIO VIEGAS ATAIDE,282 - SP R.ABELARDO LUZ,659 - BARUERI R.VICENTE LEOPRACE, 65-JANDIRA R.ARROIO DO EMBU, 34 - OSASCO SITIO SAO BENTO, 99999 - MENDONCA
REFERENTE AO MES DE MARCO 2004			
PLACA CEF5587 BNQ5999 BGQ4905 CMM4182 CEU0306 CIO5858 CAU0843 BIC8891 GNU4806 CGS0183 CYN7348 CYN7348 DRI1574 CCM8949 DJI7731 BPM2250 JMG7557 CGP8196 BGB2307 DCX9951 BJR7988 BFD6076 DFA3845 DFA3845 DCX1210 CCS0436 DJU0979 CDG5934 CEV6545 CNB1837 CNB1837 CCB5146 DFA4478 CGF5263 CZY7380 CMT6203 CBL3040 DMR6834 DHX5919 CAD5308 DKG5314 CLR9237 BSR8292 BHN5316 BZH0871 CXZ6457 BUC0911 CHM2676 CMM3342 FUY5555	AIT A430057168 A430055496 A430021359 A430055187 A430057348 A430056912 M430188339 A430057060 A430050463 A430052836 A430055199 A430057202 A430051625 A430057103 A430051303 A430054198 A430052181 A430050390 A430057350 A430052621 A430057366 A430056803 A430053056 A430053055 A430056854 A430053627 M430181379 A430017379 A430017369 A430008434 A430008438 A430057167 A430021222 A430014233 A430017382 A430015426 A430057197 A430052663 A430054311 A430054261 A430051214 A430014236 A430052952 A430029433 A430055519 A430005183 A430050404 A430051920 A430050902 A430027677	NOME AGNALDO TOLENTINO DO CARMO LUIZ CARLOS FERREIRA LUCINARDO TAVARES DA SILVA RICARDO FERREIRA DA SILVA CLAYTON DA SILVA ALBINO GARCIA DE ANDRADE PAULO JOSE DA SILVA GENESIO PIRES DE TOLEDO JOSE ADILSON PEREIRA DA COSTA ALEXANDRE LOPES FIGUEIRAS WANG YU CHIEH WANG YU CHIEH CLAUDINEI DA SILVA SEIXAS MARIA GERALDA RIBEIRO LEITE FABIO PATRICIO CAMARAO RODRIGO JOSE TAVARES DE MELO WILLIAN GONCALVES GOMES MARCIO JORDAO CLEIDIMAR MELAO DE SOUZA DANIEL HIPOLITO DOS SANTOS LUCIANA SIMONSEN CARDOSO DE ALMEIDA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES SIDNEY APARECIDO DA SILVA SIDNEY APARECIDO DA SILVA EDILTON DE CARVALHO GUEDES JOSE CIRILO DA SILVA JOAO BATISTA ADRIANO OLINDO EVALDO FERREIRA GOMES ALESSANDRO MARTINS DE LIMA JUAREZ SANTOS COSTA JUAREZ SANTOS COSTA WILMORE FERNANDES DINIZ GILSON AMADEU PINTO MOISES DE OLIVEIRA ROELA AIRTON MARIANO DE CAMARGO CARLOS HENRIQUE JANUARIO MANOEL BATISTA DOS SANTOS CARLA SILVA SABINO JOSE MANOEL DA SILVA VILSON JOSE DOS SANTOS MARIA ELAYNE DA S. MINIGHELLE LUCIANI SILVA LIMA MOURA CIBELE CORREA BARBOSA SEBASTIAO ERICSON G. DE OLIVEIRA JOAO TANZI NETO WAGNER FERNANDO FAZIO ANTONIA CALADO PEREIRA MANUEL ODILON DE SOUSA LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS FRANCO SANCHEZ RANZINI	ENDEREÇO R.IMPRESSİONİSMO, 36 - SP R. APKAR CHOLAKIAN, 15 – OSASCO R. JOSE BEZERRA NETO, 30 – OSASCO R. OSVALDO COLINO, 247 – SP R. MONTE VERDE, 243 – SP R. C, 97 – OSASCO R. COSMOS, 320 – OSASCO VAR LUCAS N GARCEZ, 1520 – JACAREI R. RAIMUNDO CORREA, 21 – SP R. SETE, 14 – SP AV. FRANCISCO R. FILHO, 3990 – MOGI DAS CRUZES AV. FRANCISCO R. FILHO, 3990 – MOGI DAS CRUZES AV. GAMBELEIRA BRANCA, 480 – SP R. ALAN KARDEC, 43 – SP R.UCAIARI, 227 – SP AV. ANDROMEDA, 62 – SP R. JUAN VICENTE, 377- OSASCO R. PROF. ARISTIDES COUTO, 17 – OSASCO R. CARLOS BELACOSA, 25 – OSASCO R. KAZUO YAMAGUCHI, 05 – OSASCO AV. MANOEL BANDEIRA, 145 – SP AV. NOSSA SENHORA ASSUNPCAO, 357 – SP R. TEOFILO DIAS, 02 – OSASCO R. TEOFILO DIAS, 02 – OSASCO AV. MARGINAL, 01 – OSASCO R. CACIQUE TIBIRICA, 251 – OSASCO R. TRES, 04 – OSASCO R. UM, 53 – OSASCO AV. PRES. COSTA E SILVA, 07 – JANDIRA R. GERONIMO ARENA, 66 – JANDIRA R. GERONIMO ARENA, 66 – JANDIRA R. WOLFGANG VON PUTTIKAMER, 39 – OSASCO R. MARIA BOMBONATTI DA SILVA, 11 – OSASCO R. JOAQUIM FELIX RIBEIRO, 557 – OSASCO R. PAULO SOARES , 115 – OSASCO AV. AMARANTE DO MARANHAO, 149 – SP R. GASTON E POUGET, 238 – SP AV.MARTIN LUTHER KING, 2468 - SP AL. CARNAUBAS, 236 – SANTANA DE PARNAIBA R.CRISTOVAO COLOMBO, 59 - BARUERI AL.MAR MEDITERRANEO, 75 - BARUERI R.COM CARMINO SERGIO, 63 - SP R.VALENTIM SEITZ, 44 - SP R.CIRCULAR, 18 - OSASCO R.SANTOS DUMONT, 149 - MAIRINQUE AV.EDMUNDO AMARAL, 3935 - OSASCO AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 493 - OSASCO R.PE ANTONIO BELLAVIA, 173 - SP R.HORACIO MENDES CAMPOS, 30 - SP AV.MAURO LINDEMBOG MONTEIRO, 11 - SP

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
CHW3315	A430050467	ADEILDO ADALTO DA SILVA	R.CANDÉIA, 167 - CARAPICUIBA
CXY6114	A430053622	VICENTINA ALVES DA ROCHA	R.PEDRO DE TOLEDO, 155 - BARUERI
BIU7842	A430000480	MARIA MEDUNECKAS	R.RUI BARBOSA, 108 - BARUERI
CXY6114	A430053625	VICENTINA ALVES DA ROCHA	R.PEDRO TOLEDO, 155 - BARUERI
CWF8876	A430052117	JOSE LOURENCO DE MELO	V.PAIGUAS, 380 - BARUERI
CDN8931	A430057263	MARIA SANDRA FERREIRA	R.FRANCISCO S ORLANDI, 138 - SP
CIP8631	A430051452	VALDEMIRO PINHEIRO DE SANTANA	TV ANTÃO DE SOUZA MOURA, 47 - OSASCO
DGJ0380	A430051204	VILMA PEREIRA MECA	R.ANALANDIA, 444 - OSASCO
CNB0757	A430051453	ADIL TAMER AUADA	R.ERASMO BRAGA, 768 - OSASCO
CWF0901	A430057172	SUIKO OSHIRO	AV.SAO JOSE, 1035 - OSASCO
MXK6479	A430056931	GERVASIO PEREIRA DE SOUZA	AV.OSVALDO COLLINO, 261 - OSASCO
BVD7881	A430029429	FRANCISCO VITALINO BARBOSA	R.NINA RODRIGUES, 18 - OSASCO
BVD7881	A430029430	FRANCISCO VITALINO BARBOSA	R.NINA RODRIGUES, 18 - OSASCO
BJR4835	A430057182	ELENITA S. DE JESUS E LUIZ C. A. DOS SANTOS	R.JOAO KAUFMANN, 367 - OSASCO
DJR8827	A430051288	JULIANA HARUKO CHEL MATSUDA	R.CHILE, 135 - TABOAO DA SERRA
CXZ0410	A430051630	JOSE BENEDITO LEANDRO	R.MARFIN, 94 - OSASCO
JMT1551	A430050913	ELTON RODRIGO FLORIDO SOARES	R.PAPOULA, 421 - OSASCO
DGJ3665	A430051634	JANAINA DA SILVA FERREIRA	R.VIOLETA, 174 - OSASCO
DFA4359	A430051635	JULIANO BHERRING F. DOS SANTOS	R.FRANCISCO SGAMBATT, 74 - OSASCO
CAJ5421	A430053020	ORLANDO RODRIGUES FILHO	R.CLELIA AUGUSTA, 105 - JANDIRA
FER3123	A430026862	FERNANDO CUNHA DUDAS	R.MANICOBA, 419 - SP
BOK5499	A430053589	CLAUDIANA FERREIRA GOMES	R.NELSON ROSETTI, 67 - SP
BKY7125	A430001044	OSMAR DE PAULA NETO	R.APDA M CESAR TURIBIO, 34 - OSASCO
CLY8662	A430055196	MARIA APARECIDA MORETTI	R.JACOB ROGANTI, 125 - SP
DHL5319	A430052944	FRANCISCO LINDOMAR LOPES	R.PRIMO ALPI, 357 - ITAPEVI
BNF0782	A430051381	ANDERSON SEVERINO RODRIGUES	R.VITORIA, 43 - CARAPICUIBA
CQP5607	A430057137	ANTONIO CARLOS ROCHA	AV.RUI BARBOSA, 2276 - CARAPICUIBA
CAS7086	A430056805	WILLY MACIEL BELCHIOR	AV.AMAZONAS, 263 - CARAPICUIBA
CLA2508	A430055230	ALVARO BORIO JUNIOR	ALAMEDA VALINHOS, 193 - SP
CMQ0997	A430050982	KATIA CRISTINA REZENDE DA SILVA	R.LEO DE MORAES, 231 - SP
CED2099	A430057073	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	R.GIACOMO SARATELLI, 109 - SP
BOL9293	A430056855	NEUSA MARIA ZILLIG DA SILVA	R.BEIJUI, 359 - SP
DJI7662	M430130266	JOSE MARCELIO DE SOUZA	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1600 - SP
CLC1488	A430057190	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA	AV. ANTONIO J DE MOURA ANDRADE, 597 - SP
BOM2618	A430052629	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	AV. PRES. MEDICE, 2730 - OSASCO
CCE9765	A430051643	CECILIA SABINO	R.GUIDO PORTUMATI, 193 - OSASCO
BRP2115	A430057248	MARGARETE DA COSTA MELLO	R.ANHANGUERA, 455 - OSASCO
CAU7273	A430053635	CICERO AUGUSTO PATRICIO	R.ISAIAS BEZERRA VENTURA, 52 - OSASCO
JNZ1155	A430052837	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO	R.JOSE BENEDITO REGINA, 310 - OSASCO
CIB9642	A430055418	BENEDITO ALVES DE MESQUITA FILHO	R.JOAQUIM JORDAO MORALES, 370 - OSASCO
ONB7599	A430056998	MARIA REZAGHI DA SILVA	R.JOAQUIM JORDAO MORALES, 206 - OSASCO
CCM7580	A430053632	MARCOS ROBERTO BEZERRA	R.MESTRE JOSE ANTONIO, 81 - SP
BOJ5269	A430026145	MARIA INACIA BIZERRA	R.DOMENICO MELLI, 336 - SP
BXB1677	A430052383	CLEBER ALFREDO DA SILVA	AV.IPE ROXO, 34 - SP
BOF0608	A430055529	ZILDA DE ALMEIDA SANTOS	R.JOAQUIM FIGUEIREDO, 18 - SP
CQR7216	A430054315	ANDREA MARIA ZAMBON MAZIERO	AV.JULIO PRESTES, 633 - GUARULHOS
BRD6037	A430053594	BENEDITO TELES DO NASCIMENTO	AV.COM FEIZ ZARZUR, 384 - SP
COT4033	A430057152	MARIA GORETE DOS RAMOS	RUQA GERMEK, 56 - SP
KNB1091	A430054308	PILAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R.OLINDA, 220 - SP
CPM3122	A430014447	ANDREA COLA SANTO	R.ERVA CAPITAO, 220 - SP
BVF4937	A430052545	ALAN DA SILVA	R.UM, 369 - MAUA
BKK3580	A430055279	SANTANA BIP BOY SERV MOTOR SC LTDA	R.AMARO CAVALHEIRO, 67 - SP
BYE1579	A430050411	MARCOS DANIEL SONCIN	AV.MAL TITO, 1384 - SP
DGM0231	A430009831	JOSE LUIZ FERREIRA DA CUNHA	R.SERAFIM COUTINHO, 119 - SP
DGM0231	A430009832	JOSE LUIZ FERREIRA DA CUNHA	R.SERAFIM COUTINHO, 119 - SP
CBT7020	A430051559	ROSANGELA APARECIDA CALDEIRAO BERCOL	R.PARANAPANEMA, 147 - SP
DAI5865	A430057251	INDALICIO NEVES SANTOS	R.FERNANDO DE NORONHA, 52 - SP
CAD4432	A430057087	MARIA ANGELICA DE FREITAS	R.MULLER CARIOBA, 155 - SP
DBR4774	A430052838	EMERSON DONIZETI SANTIAGO	AV.BUNDUKI, 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO
CAZ2159	A430056932	JOSE ALVES	TR HERMINIA, 07 - SP
CWB6647	A430057003	HANS JURGEN VILIMEK	R.GUAXINDUVA, 261 - SANTO ANDRE
CGF0883	A430057091	FERNANDES DA SILVA FILHO	R.IOLANDA POLASTRON, 73 - SP
CEI0919	A430054191	HELENA SATIKO MIYATA	R.AGUDOS GRANDES, 103 - SP
CAM4389	A430055191	WAGNER VENCESLAU DIAS	R.ANTONIO VIEIRA, 184 - SP
BKG2897	A430053597	LUIZ PEREIRA RAMOS	AV.CUPECE, 5877 - SP
DLX2003	A430057332	LUIZ XAVIER DOS SANTOS	R.JOSE JANNARELLI, 81 - SP
CCC8978	A430051916	VERA LUCIA NONATO	PC.DR MARIO MARGARIDO 33 SP
CHS4595	A430054307	CLAUDIA BASSAN DE MOURA REINALDO	R.ALFREDO BENICASA 519 SP
CSF5434	A430055485	MARIA ANGELA BRUNO	R.ALFREDO MENDES DA SILVA 395 SP
BZI1085	A430056861	JOAO TAMAYO OGEDA	R.ELZA FAGUNDES DE MORAES 317 OSASCO
CCV6680	A430055460	ALUZIO FERREIRA BARBOSA	R.CANAL DA MANCHA 180 BARUERI
DCX1016	A430055301	AMILTON ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	R.MAR NEGRO 20 BARUERI
BOG7911	A430057250	LUZIA GOMES DA SILVA RAMALHEIRA	AV.DIOGENES R DE LIMA 2612 SP
CIY7548	A430057150	SIMONE COELHO	AV.JOSE JULIO, 541 - OSASCO
CCV2734	A430052625	IGREJA PENTECOSTAL ESP STO DE DEUS	R.DA FRATERNIDADE, 39 - OSASCO
CFG5757	A430050240	VALCI ROCHA DOS SANTOS	R.AVELINO MONTEIRO, 200 - OSASCO
DFA5574	A430050251	KARINA DOS SANTOS REIS	R.LIBANO, 14 - OSASCO
CET3123	A430057163	MOACYR ANSELMO DE ROSSI	R.MARIA LIDIA A BERNARDINO, 150 - OSASCO
CMZ7538	A430057105	FABIO NOGUEIRA DE LIMA	R.XAVANTES, 27 - OSASCO
CMZ7538	A430057104	FABIO NOGUEIRA DE LIMA	R.XAVANTES, 27 - OSASCO
DFA5914	A430017388	MARCELO DA SILVA PAULA	AV.PRESTES MAIA, 1010 - OSASCO
CIT2953	A430057330	MARIA EUZEBIA QUINTANA DIAS	R.AUGUSTO MONTEIRO DE ABREU, 26 - OSASCO
CCV9456	M430153198	JAIR ASSAF	AV.DOS AUTONOMISTAS, 3625 - OSASCO
DCX8605	A430029427	IVANI BENAZZI DE ANDRADE	R.NICOTA DE OLIVEIRA, 224 - OSASCO
CMD2915	A430057243	JEOVANIR ALVES TEIXEIRA AFONSO	R.SEBASTIAO DE MELLO DIAS, 445 - OSASCO
DGJ2406	A430057013	CECILIA DE FREITAS KRAUS	AV.MONTE ARARAT, 237 - OSASCO
CXZ7553	A430025713	DARCI DE OLIVEIRA	AV.BENEDITO L DA SILVA, 96 - OSASCO
CLQ7228	A430053598	ARSENIO DA COSTA JUNIOR	R.AGENOR DOMINGOS DE SIQUEIRA, 63 - OSASCO
BMK3685	A430050218	CARLOS ALBERTO LOPES	R.GABRIEL S SOUZA 434 OSASCO
CHS3293	A430055449	NIRALDO VIEIRA DA SILVA	RUA SEIS 36 OSASCO
CDX3549	A430052550	CICERO SOUZA DOS SANTOS	R.ESPANHA 10 SP
DDE2279	A430055441	ANTONIO DONIZETI DE ANDRADE	AV.NOVA CANTAREIRA 291 SP

ESTANDO OS MESMO EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO - SP - CEP: 06023-040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS

Nomeia os funcionários :

Portaria: 119 de 10/03/04
Nome: Wendel Cristiano Ribeiro Melo
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 01/03/04

Portaria: 139 de 16/03/04
Nome: Adauto Leonildo de Souza
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 16/03/04

Portaria: 140 de 16/03/04
Nome: Elizabeth Lourenço
Cargo: Assessora Legislativa
A partir de: 01/03/04

Portaria: 141 de 01/03/04
Nome: Cleonice Maria Santos
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 01/03/04

PORTRARIA Nº 120 de 10/03/04

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 06 (seis) dias, a licença para tratamento de saúde concedido(a) ao(à) servidor(a) **ISABEL TERUE K. ROSA** no período de 15/02/2004 até o dia 20/02/2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 348/04.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2004.

PORTRARIA Nº 121 de 10/03/04

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **ANA MARIA SANTOS DE SOUZA**, no período de 07/03/2004 à 10/03/2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 404/04.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2.004.

PORTRARIA Nº 134 de 12/03/04

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDUARDO LUIZ FASSANARO OLIVEIRA**, lotado no cargo

de Oficial de Serviços Administrativos, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da Seção de Comissões, durante o período de férias do titular, gozando, para tanto, dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 12 de março de 2004.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/04

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de março de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/04, Declara e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Osasquense** ao Padre Pio Milpacher, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade.

ART. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

ART. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

ART. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes,
18 de março de 2004

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/04

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de março de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/04, Declara e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense ao senhor Gumercindo Aparecido de Paula pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao nosso município".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes,
18 de março de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/04
JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de

Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de março de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/03, Declara e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Antonio Raposo Tavares" e o Diploma de Gratidão da Cidade de Osasco" ao Engenheiro Senhor **KO FONG YUAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município, nas áreas: social, trabalho, médica, hospitalar dentre outros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em "Sessão Solene", especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes,
18 de março de 2004

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

Despacho do Sr. Presidente
Processo nº 402/04 - Indeferido



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP
Rua Euclides da Cunha nº 247 - Osasco

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Edital nº 22.627

ANCELIO RODRIGUES ALVES, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (12/08/1975), residente e domiciliado á Rua Dois nº 39 Area DR Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de APARECIDO ALVES e de SILVINA DE JESUS ALVES

ÉVILA TAMIRIS SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (14/06/1988), residente e domiciliada á Rua Dois nº 39 Area DR Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e de GLORIA DA SILVA. Osasco, 22/03/2004.

Edital nº 22.629

JOSÉ HENRIQUE SCHAUSTRZ NANTES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Martinópolis, SP, no dia (12/06/1976), residente e domiciliado á Rua Zequinha de Abreu nº 114 Vila Santa Clara, Osasco, SP, filho de JUREMA SCHAUSTRZ NANTES.

FRANCISCA TATIANE RIBEIRO SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Paraíba, MA, no dia (01/10/1984), residente e domiciliada á Rua Zequinha de Abreu nº 114 Vila Santa Clara, Osasco, SP, filha de CLODOALDO BARBOSA DA SILVA e de MARIA ROSIMAR RIBEIRO SILVA. Osasco, 23/03/2004.

Edital nº 22.630

LEANDRO LUIZ MANCINI, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, SP, no dia (02/10/1982), residente e domiciliado á Rua Maria Nazaré Salles D'Avila nº 54 casa 02 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS MANCINI e de FIORINA BUONOPANE MANCINI.

ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, no dia (29/08/1983), residente e domiciliada á Rua Maria Nazaré Salles D'Avila nº 54 casa 02 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de DEONORAL RIBEIRO DO NASCIMENTO e de JOSEFINA BELTRAME RIBEIRO. Osasco, 23/03/2004.

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)